



Eugênio de Castro  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Rua Manoel Fernandes, 75. Centro.

### PROJETO DE LEI Nº 2.104/2023

*Data: 13 de novembro de 2023.*

***Autoriza a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.628,90 (oito mil seiscentos e vinte oito reais e noventa centavos).***

O Prefeito Municipal do município de Eugênio de Castro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.628,90,00(oito mil seiscentos e vinte oito reais e noventa centavos) na seguinte rubrica:

**07- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social**

**02- Fundo da Saúde recursos da União**

2.048- Manutenção do programa vigilância em saúde-União

(4245)33903000- Material de consumo R\$ 8.628,90

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro da fonte de recurso 1.601- Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal.

Detalhamento da fonte de recurso 4.502-Custeio-Vigilância em saúde.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Pref. Mun. de Eugênio de Castro, em 13 de novembro de 2023.

**JAIME DIONIR ZWEIGLE**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**Deise Vâni Ribas**

**Secretária de Administração**



Eugênio de Castro  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Rua Manoel Fernandes, 75. Centro.

### MENSAGEM

*Sr. Presidente!*

*Srs. Vereadores!*

O Poder Executivo está apresentando a este Parlamento Municipal, para apreciação e voto, o Projeto de Lei nº. 2.104/2023, solicitando autorização legislativa para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 8.628,90 (oito mil seiscentos e vinte oito reais e noventa centavos).

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente iniciativa de proposta de Lei tem como propósito a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.628,90 (oito mil seiscentos e vinte oito reais e noventa centavos), destinados à Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social.

O referido crédito será usado na manutenção do Programa Vigilância em Saúde-União.

Limitados a singeleza da matéria de ordem orçamentária e financeira ora proposta, solicitamos à Presidência da Casa a apreciação da mesma, nos termos e prazos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara, e ao final conclamamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eugênio de Castro, 13 de novembro de 2023.

**JAIME DIONIR ZWEIGLE**

Prefeito Municipal